



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0002661-3

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 080715246

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0006102-6**

212ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Renata Pires Calvo Dias
Contribuinte: 048.076.0075-3
Local: Avenida do Cursino, s/n.
Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 01/08/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a serviços de armazenamento e guarda de bens móveis (nR1-15), em Zona Corredor (ZCOR-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga.
RETORNO APÓS RECURSO - 2ª INSTÂNCIA.

INFORMAÇÃO/034/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 212ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunico único, contemplando as solicitações de SMUL/COMIN (doc. 080572438), com nova redação: "1. Em face da alteração da área permeável, rever o atendimento ao item 7 do art. 6º da Resolução nº 16/CONPRESP/2002: "7. A área permeável prevista no Item 6 deverá conter pelo menos 1 (uma) árvore para cada 25 m² (vinte e cinco metros quadrados) ou fração adicional dessa área, ou, alternativamente, ser adequada a área permeável para atender ao número de árvores propostas", observado o contido na informação de SMC/DPH (doc. 080575144).

São Paulo, 29 de março de 2023.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Laura Guitti Campele Paim (p.p.)

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos

Diego Brentegani Barbosa



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III

Em 30/03/2023, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080715246** e o código CRC **B565FB01**.
